



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)  
EDIÇÃO Nº 5.880, 04 DE FEVEREIRO DE 2025, TERÇA – FEIRA, SUPLEMENTAR.**

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**Resolução nº 024 de 03 de fevereiro de 2025.**

Dispõe sobre a cedência da funcionária, **JHEICE SHERON INOCENCIA SIQUEIRAS**, para prestar serviços na CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e o senhor **JOSÉ CLAUDIO DE MELO**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Administrativo/Financeiro da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, o Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Autorizar a cedência da servidora, **JHEICE SHERON INOCENCIA SIQUEIRA**, Matrícula nº 1536, conforme solicitado no ofício nº 003/2025/GAB/PRES/CMR, para exercer suas funções laborativas no âmbito da Câmara Municipal de Rondonópolis, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da CODER no artigo 47, inciso XI e nos termos da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025.

Art. 2º - A responsabilidade financeira pela cessão recairá sobre o Órgão Cedente, conforme Art 4º da Lei Municipal de Cedência nº 14.015/2025, com supressão da percepção do adicional de insalubridade, devido a cessação da condição insalubre (Art. 194 da Consolidação das Leis do Trabalho).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 03 de fevereiro de 2025.

**ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**JOSÉ CLAUDIO DE MELO**  
Diretor Administrativo/Financeiro